



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a reclassificação do cargo de

Supervisor de Ensino"

Projeto de Lei Complementar nº 285/2016

Processo nº 154/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - O cargo de Supervisor de Ensino, constante do Anexo III, do Quadro Geral de Cargos, instituído pela Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, passa a ser enquadrado no Anexo X, no Quadro de Referências Iniciais, na referência 79-C.

Parágrafo Único - Acrescem-se à referência inicial reclassificada, as vantagens pecuniárias, pessoais e do cargo, já adquiridas pelos servidores.

Art. 2º - Passa a constar a referência 79-C para o cargo de Supervisor de Ensino nos Quadros dos Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Lei Complementar nº 275, de 13 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 24 de fevereiro de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


MIGUEL LOPES RAMOS
Diretor Geral